



Número: **0041700-21.2010.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Regional de Família de Mangabeira**

Última distribuição : **27/04/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Regime de Bens Entre os Cônjuges, Alienação Judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
LUZINETE OLIVEIRA DA LIRA (AUTOR)		LISANKA ALVES DE SOUSA (ADVOGADO)	
JUSCELINO DE LIRA (REU)		MARIA LUCIA DE ALMEIDA (ADVOGADO) ANA CAROLINA COELHO DE ALMEIDA (ADVOGADO)	
MARIA LUCIA DE SOUZA BIDO (TERCEIRO INTERESSADO)		GERMMANNO NOVAIS DE ARAUJO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
32093 106	06/07/2020 16:49	oficio 0041700-21	Ofício (Outros)



03/07/2020

Número: **0041700-21.2010.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Regional de Família de Mangabeira**

Última distribuição : **27/04/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Regime de Bens Entre os Cônjuges, Alienação Judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
LUZINETE OLIVEIRA DA LIRA (AUTOR)		LISANKA ALVES DE SOUSA (ADVOGADO)	
JUSCELINO DE LIRA (REU)		MARIA LUCIA DE ALMEIDA (ADVOGADO) ANA CAROLINA COELHO DE ALMEIDA (ADVOGADO)	
MARIA LUCIA DE SOUZA BIDO (TERCEIRO INTERESSADO)		GERMMANNO NOVAIS DE ARAUJO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
30883 136	22/05/2020 10:22	Alvará de Levantamento	Alvará de Levantamento
31670 578	02/07/2020 10:39	Despacho	Despacho
32031 681	03/07/2020 11:24	Ofício	Ofício





Poder Judiciário - Tribunal de Justiça
Estado da Paraíba - Comarca da Capital - Fórum Regional de Mangabeira
2º Vara Regional de Família de Mangabeira - Seção Família - Cartório Unificado
Av. Hilton Souto Maior, s/n - Mangabeira, João Pessoa/PB - CEP:58.013-520 - Tel.:(83):3238-6333

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO - Nº 004/2020

Nº DO PROCESSO: **0041700-21.2010.8.15.2003**

AÇÃO: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)**

AUTOR: **LUZINETE OLIVEIRA DA LIRA**

REU: **JUSCELINO DE LIRA**

A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira - Comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc...

O presente extraído dos autos do procedimento em epígrafe, de ordem do Juízo de Direito em epígrafe, para os devidos fins, tudo conforme sentença prolatada nos autos supra, cópia anexa ao presente como parte integrante deste.

FINALIDADE:

Determina ao(à) Sr.(a) Gerente e/ou representante legal da Instituição Financeira competente: **Banco do Brasil**, proceder ao levantamento do valor de **R\$ 1.177,50 (um mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**, da **conta judicial junto ao Banco do Brasil**, agência: **2234**; conta judicial: **99747159-X**, em favor da requerente beneficiária autorizada a sacar Sra. **LUZINETE OLIVEIRA DE LIRA**, qualificada abaixo, junto à **Caixa Econômica Federal**, agência: **1010**, **Operação: 013**, **Conta Poupança: 23559-7**, devendo o referido valor ser destinado especificamente para o pagamento das custas processuais de que trata o documento de **Id. 30593727**. Tudo nos moldes de sentença/decisão, proferida nos autos em epígrafe (Id. **30360011**), a qual segue vinculada ao presente fazendo parte integrante deste, e servirá para os fins devido por Lei. Cumpra-se.

BENEFICIÁRIO E/OU AUTORIZADO A SACAR:

Beneficiária autorizada a sacar, a **Nome: LUZINETE OLIVEIRA DA LIRA - Endereço: RUA JACIRA DE VASCONCELOS, 143, BLOCO F5, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58000-000, brasileira, portadora do CPF nº 041.521.527-70, RG nº 1.395.864 - 2ª via.**

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se, portanto, o presente Alvará de Autorização, constituído das peças que seguem, que deste ficam fazendo parte integrante, o qual mando que se cumpra e guarde tão inteiramente como nele se contém para os devido fins de Direito. Eu, FLAVIA CAMILO VIEIRA BEZERRA, Técnico/Analista judiciário que o digitei.

João Pessoa, 22 de maio de 2020.

Angela Coelho de Salles Correia

Juíza de Direito

"Documento datado e assinado eletronicamente – art. 2º, Lei. 11.419/2016"



Assinado eletronicamente por: ANGELA COELHO DE SALLES CORREIA - 22/05/2020 10:22:31
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052210223135700000029648146>
Número do documento: 20052210223135700000029648146

Num. 30883136 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: CLAUDIA TRIGUEIRO DE ANDRADE ARCOVERDE - 06/07/2020 16:49:42
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070616494018800000030759075>
Número do documento: 20070616494018800000030759075

Num. 32093106 - Pág. 2



Poder Judiciário -Tribunal de Justiça
Estado da Paraíba - Comarca da Capital
2ª Vara Regional de Família de Mangabeira
Av. Hilton Souto Maior, s/n - Mangabeira, João Pessoa/PB - CEP:58.013-520 - Tel.:(83):3238-6333

Nº DO PROCESSO: **0041700-21.2010.8.15.2003**

AÇÃO: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)**

AUTOR: **LUZINETE OLIVEIRA DA LIRA**

Endereço: **RUA JACIRA DE VASCONCELOS, 143, BLOCO F5, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58000-000**

REU: **JUSCELINO DE LIRA**

Endereço: **RUA JOSE BENEDITO DE SOUZA, 108, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58000-000**

Vistos os autos.

Defiro o pedido retro.

Assim, solicite-se ao Banco do Brasil acerca do crédito em conta da exequente dos valores relativos ao alvará judicial de id. 30883136, mediante contato telefônico com o gerente da agência.

Cumpra-se, com urgência.

P. I.

João Pessoa, na data da assinatura eletrônica.

Angela Coelho de Salles Correia
Juíza de Direito

"Documento datado e assinado eletronicamente – art. 2º, Lei. 11.419/2016"



Assinado eletronicamente por: ANGELA COELHO DE SALLES CORREIA - 02/07/2020 10:39:30
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070210393026500000030369196>
Número do documento: 20070210393026500000030369196

Num. 31670578 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: CLAUDIA TRIGUEIRO DE ANDRADE ARCOVERDE - 06/07/2020 16:49:42
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070616494018800000030759075>
Número do documento: 20070616494018800000030759075

Num. 32093106 - Pág. 3



Poder Judiciário - Tribunal de Justiça
Estado da Paraíba - Comarca da Capital - Fórum Regional de Mangabeira
2º Vara Regional de Família de Mangabeira - Seção Família - Cartório Unificado
Av. Hilton Souto Maior, s/n - Mangabeira, João Pessoa/PB - CEP:58.013-520 - Tel.:(83):3238-6333 - **email:** jpa-
vrfam02@tjpb.jus.br

Ofício nº 131/FCVB/20

João Pessoa, 3 de julho de

Nº DO PROCESSO: **0041700-21.2010.8.15.2003**
AÇÃO: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)**
AUTOR: **LUZINETE OLIVEIRA DA LIRA**
REU: **JUSCELINO DE LIRA**

À(o) Sr.(a) Gerente(a),
Instituição Bancária: **Banco do Brasil.**

Endereço: R. Gama e Melo, 121 - Varadouro, João Pessoa - PB, 58010-450
Assunto: Solicitação de informação acerca de crédito relativo a alvará judicial.

Através do presente, de ordem da MM. Juíza de Direito da 2º Vara Regional de Família de Mangabeira, Comarca de João Pessoa/PB, **solicito** de Vossa Senhoria, as devidas providências no sentido de que seja diligenciado e informado a este Juízo de Direito, acerca do crédito em conta da exequente dos valores relativos ao alvará judicial de id. 30883136, que segue em anexo. Tudo conforme deliberação judicial proferida, que segue vinculada, fazendo parte integrante deste.

Atenciosamente,

FLAVIA CAMILO VIEIRA BEZERRA
Técnica Judiciária

"Documento datado e assinado eletronicamente – art. 2º, Lei. 11.419/2016"



Assinado eletronicamente por: FLAVIA CAMILO VIEIRA BEZERRA - 03/07/2020 11:24:12
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070311241248200000030702239>
Número do documento: 20070311241248200000030702239

Num. 32031681 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: CLAUDIA TRIGUEIRO DE ANDRADE ARCOVERDE - 06/07/2020 16:49:42
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070616494018800000030759075>
Número do documento: 20070616494018800000030759075

Num. 32093106 - Pág. 4